



SECRETARIA MUNICIPAL DE DURANDÉ
AV. ÁLVARO MOREIRA DA SILVA, 615 -
DURANDÉ / MG

Ofício nº:004/2025

Secretaria Mun. de Educação

Assunto: Encerramento Cessão.

Ilma. Diretora

Através do presente objeto, solicitamos a **DIREÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL QUINCA FRANCO**, o encerramento do contrato particular de cessão do prédio escolar, situado na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº658, centro, Durandé/MG.

Mormente, salienta-se que o item 3º do Contrato de Cessão (em anexo) estabelece que o cedente possui prerrogativa para encerrar o contrato quando necessitar do imóvel.

Além disso, ressaltamos que o município encontra-se em necessidade de usufruir do prédio, haja vista a crescente número de alunos na rede municipal de educação. Bem como, é de notório saber a conclusão da obra do prédio escolar da rede estadual de ensino.

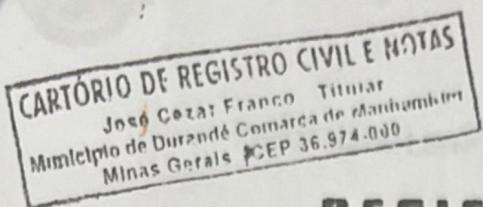
Dessa maneira, ciente que o encerramento da cessão não acarretará danos ao curso estudantil da rede estadual de ensino e valendo-se do objeto de cessão solicitamos a entrega para o uso no ano vigente.

Renata Oliveira

RENATA LÚCIA DE OLIVEIRA
SME DE DURANDÉ/MG

*Recebi em
10/01/2025.
gloliveira*

República Federativa do Brasil



[Signature]

REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 611

José Cesar Franco Oficial Escrivão do re-
gistro civil do distrito de Durandé, município e comarca de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, nomeado
na forma da lei etc.

CERTIFICO que às fls. 72 Vº do livro nº 09-C de registros de óbi-
tos deste cartório, foi inscrito o de CELINA LUZIA DE OLIVEIRA KNAIP
....., falecido aos de
dezembro de dois mil e um (14.12.2001)
..... às 03 horas e 15 minutos, em Via Pública - Rodovia 262
..... do sexo feminino de côr
..... com 67 anos de idade, natural de Distrito de Durandé
Manhumirim MG estado civil casada profissão professora aposentada
Durandé MG filho de Aníbal Nunes de Oliveira e de Da-
Aspásia Dutra de Oliveira , falecidos
.....

Deu como causa mortis Parada Cardio-Respiratória
..... atestado de óbito firmado pelo Dr. Rodrigo Almeida Batista - CRM- 36511, residente
em Durandé MG
.....

O sepultamento foi feito no cemitério desta Cidade de Durandé MG
.....

Foi declarante Eduardo de Oliveira Knaip
.....

Observações A falecida era casada com Adnir Knaip, deixou filhos, não
..... deixou bens, era eleitora,
.....

Registro efetuado nos termos da Lei 9.534/97.

21 251 996/0001-88

Durandé - Cartório de Notas Registro Civil

Av. Alvaro Moreira da Silva
CEP 36.974-000

Durandé, 18 de dezembro de 1.9.2001 DURANDÉ - MG

[Signature]

O referido é verdade e dou fé.

Oficial do Registro Civil	
<i>José Cesar Franco</i>	
Firma no Cartório	
Felício dos Santos	
Rua Espírito Santo, 948	
R. HORIZONTE - MG	

Firma
Tabelião Spinola
(Antigo Penafiel)
Novo Palácio da Justiça
Av. Erasmo Braga



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Denominação de Escola Municipal Celina
Luzia de Oliveira Knaip.”

O Povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

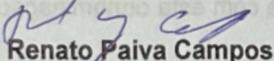
Art. 1º. A Escola Municipal, sem denominação oficial, localizada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, centro de Durandé, passa denominar oficialmente **Escola Municipal Celina Luzia de Oliveira Knaip.**

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal a emplacar a escola que por esta lei foi denominada, colocando placa indicativa com o nome pré-estabelecido e a respectiva numeração.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé-MG, 24 de fevereiro de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal

Renato Paiva Campos

Honorável Município de Durandé

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PMENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° ____, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MD. Senhora Vereadora-Presidente,

DD. Senhores Vereadores

O presente projeto de lei que ora enviamos à alta apreciação desta Egrégia Casa de Lei que dispõe sobre a denominação de Escola Municipal, localizada na Avenida Álvaro Moreira da Silva.

O Município firmou contrato particular de cessão de prédio escolar urbano, com o Estado de Minas Gerais, no entanto, no início do corrente ano, foi encerrado o contrato, retornando o prédio para o Município.

Ademais, salienta-se a necessidade de denominação do prédio/escola para continuidade das atividades escolares, na forma exigida pela Superintendência Regional De Ensino - SRE.

Quanto a denominação, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de **Celina Luzia de Oliveira Knaip**, uma mulher de bem, foi professora no Município, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Durandeenses, como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora de justa homenagem que com esta denominação os Poderes Legislativo e Executivo, prestam à sua memória.

Além do mais, homenagear os familiares que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Desta forma, e acreditando ter feito as sucintas e fundamentais considerações acerca do presente projeto de lei, encaminhamos para apreciação e votação desta Ilustra Casa Legislativa, esperando que os Ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente da forma que se encontra, e em caráter de urgência.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com o Município de Durandé, com o Poder Legislativo, para juntos fazermos uma cidade para todos.

Atenciosamente,

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 072/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 24 de fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

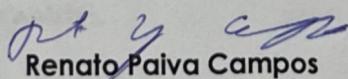
Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria, para encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que versa sobre:

- **Projeto de Lei que dispõe sobre denominação da Escola Municipal Celina Luzia de Oliveira Knaip do Município de Durandé, e dá outras providências.**

Contamos com a apreciação e aprovação dos presentes projetos, tal como se encontram, e em caráter de urgência, na forma do art. 64, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 07.687.264/0001-08

PARECER DAS COMISSÕES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 009/2025

Referência: Projeto de Lei que dispõe sobre denominação da Escola Municipal Célia Luzia de Oliveira Kraep do Município de Durandé, dá outras providências.

Após análise e discussão em comissão, os vereadores manifestaram seus posicionamentos da seguinte forma:

Os vereadores estão de acordo com o projeto de lei.

*Yolice Taixeira do Rosário
Arnaldo Jose Breda Junior*

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000
Durandé- MG.

DE

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE PRÉDIO ESCOLAR URBANO

Pelo presente contrato particular de cessão de pré-dio escolar urbano, de um lado a CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, neste ato representada pelo Presidente do Setor Local de Durandé, Sr. José Afonso de Paiva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Álvaro Moreira da Silva, nº 324, no Distrito de Durandé neste Município de Manhumirim, MG, e de outro lado a Escola Estadual "Quinca Franco", neste ato representada pela Sra Diretora Maria Aparecida Régas Franco, brasileira casada, professora, masp nº 108.222, residente à Rua Álvaro Moreira da Silva, nº 705, no Distrito de Durandé, neste Município de Manhumirim, MG, ficou ajustado e contratado o seguinte:

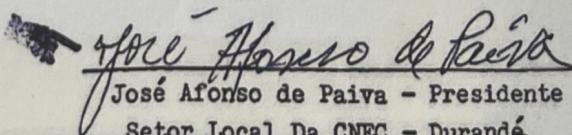
1 - A CNEC - Campanha Nacional De Escolas Da Comunidade doravante denominada cedente, cede à Escola Estadual "Quinca Franco" doravante denominada cessionária, seu prédio bem como todas as instalações, móveis, e utensílios, bibliotecas, terreno e demais benfeitorias existentes para implantação do 2º Grau noturno e diurno em tantas turmas quantas necessárias forem, para o amplo e bom funcionamento do curso;

2- A cessão é por tempo indeterminado e isenta de qualquer pagamento por parte da cessionária;

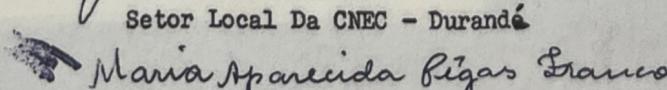
3- A cessionária se compromete a devolver todo o objeto deste contrato de cessão em perfeito estado de conservação quando solicitado pelo cedente;

Por ser verdade, passo a presente em cinco vias de igual teor e para um só fim.

Durandé, 03 de julho de 1986


José Afonso de Paiva - Presidente do

Setor Local Da CNEC - Durandé

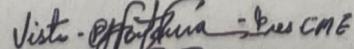

Maria Aparecida Régas Franco

Tendo Firma no Tabelião
Manoel Lago - Durandé - 85 - RJ

...A EM BELO HORIZONTE NO
CARTÓRIO FELÍCIO DOS SANTOS
RUA ESPÍRITO SANTO, 948

RECONHECO a firma José Afonso de
Paiva e Maria Aparecida
Régas Franco - DOU FÉ
Manhumirim, 8 de julho de 1986
Em Testemunha: Minuza Coelho de Oliveira
TABELIÃO Minuza Coelho de Oliveira

MINUZA COELHO DE
OLIVEIRA
Tabeliã do 2º Ofício
MANHUMIRIM - MG

Vista -  - Pres CNE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Proposição de Lei nº848/2025.

Recc: 11.03.25
10h20min
775.684

Referência: Projeto de Lei nº009/2025, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal Celina Luzia de Oliveira Knaip do Município de Durandé e dá outras providências.

O Povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal, sem denominação oficial, localizada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, centro de Durandé, passa denominar oficialmente **Escola Municipal Celina Luzia de Oliveira Knaip**.

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal a emplacar a escola que por esta lei foi denominada, colocando placa indicativa com o nome pré-estabelecido e a respectiva numeração.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Durandé-MG, 10 de março 2025.

Sirlei Guerra Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Durandé

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 009, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

MD. Senhora Vereadora-Presidente,

DD. Senhores Vereadores

O presente projeto de lei que ora enviamos à alta apreciação desta Egrégia Casa de Lei que dispõe sobre a denominação de Escola Municipal, localizada na Avenida Álvaro Moreira da Silva.

O Município firmou contrato particular de cessão de prédio escolar urbano, com o Estado de Minas Gerais, no entanto, no início do corrente ano, foi encerrado o contrato, retornando o prédio para o Município.

Ademais, salienta-se a necessidade de denominação do prédio/escola para continuidade das atividades escolares, na forma exigida pela Superintendência Regional De Ensino - SRE.

Quanto a denominação, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de **Celina Luzia de Oliveira Knaip**, uma mulher de bem, foi professora no Município, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Durandeenses, como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora de justa homenagem que com esta denominação os Poderes Legislativo e Executivo, prestam à sua memória.

Além do mais, homenagear os familiares que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Desta forma, e acreditando ter feito as sucintas e fundamentais considerações acerca do presente projeto de lei, encaminhamos para apreciação e votação desta Ilustra Casa Legislativa, esperando que os Ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente da forma que se encontra, e em caráter de urgência.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com o Município de Durandé, com o Poder Legislativo, para juntos fazermos uma cidade para todos.

Atenciosamente,

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125